



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
Concurso com a intenção
prestada pelo Técnico Superior
e Cargas serviu no Aproveitamento/conservação Física.
Tratamento de de um valor
abaixo de € 150.000,00, a competência
de adjudicação é do Presidente da
Câmara Municipal.
28.09.2015
F.N.

Adjudica-se.
Proceder em conformidade
por aprovar o proposto
VNC 2015.09.28
F.N.

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Data: 28 de setembro de 2015

1. Referência do Procedimento:

CP-01-15

2. Objeto:

Eficiência Energética - Iluminação Pública - 1.ª Fase

3. Prazo de execução do contrato:

90 (noventa) dias

4. Preço base:

170.000,00 € (cento e setenta mil euros)

5. Visto prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

6. Entidade competente:

Presidente da Câmara Municipal

8. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação do fornecimento incluindo os serviços de instalação, referente ao Concurso Público “Eficiência Energética - Iluminação Pública - 1.ª Fase” à empresa **Luís Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de **127.500,01€** (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros e um cêntimo), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.
3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** ao adjudicatário para apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **6.375,00€** (seis mil e trezentos e setenta e cinco euros);
 - c. Certidão de Registo Comercial;
 - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).
4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

9. Anexos:

Relatório Final
Audiência Prévia
Observações do concorrente efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia

10. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: